

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL – SC – Nº 22520 – 27.05.2025 – TERÇA-FEIRA – PÁGINA 3

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público Edital FEI nº 02/2025 para Termo de Convênio destinado aos órgãos governamentais com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC).

O Presidente do CEI-SC, no uso de suas atribuições, conforme Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 20/2023 que aprovou o Regimento Interno do CEI-SC e a deliberação do Plenário, em reunião realizada em 22 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do Edital de Chamamento Público dos Órgãos Governamentais (OGs), Edital FEI nº 02/2025, com termo de convênio que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos será constituída paritariamente pelos Conselheiros abaixo relacionados:

Representantes Governamentais:

1. Vinicius Sousa Parente – (SSP)
2. Salete Teresinha Pompermaier – (UDESC)
3. Fátima Quirino Goulart – (SAR)

Representantes da Sociedade Civil:

4. Tanara Terezinha Fogaça Zatti – (FEAPAES)
5. Lisiane Capanema Silva Bonatelli - (FEAPAES)
6. Fábio Marcelo Matos – (ACAFE)



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2025.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)